

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
Pró - Reitoria de Graduação  
Rodovia BR 465, km 7 - Seropédica - CEP 23.890-000, RJ  
Telefax (21)2682-1112 r. 213 E-mail: [minter@ufrj.br](mailto:minter@ufrj.br)

## **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

### **Orientações aos alunos**

Alunos interessados em fazer intercâmbio internacional por ter sido contemplado com algum processo seletivo ou de modo particular devem:

1. Ao ter a confirmação do intercâmbio, o discente tem que pegar o formulário específico de mobilidade da universidade onde fará intercâmbio;
2. Se for intercâmbio de modo particular, o mesmo só poderá ser realizado para atividades que tenham relação com o curso do discente. Para iniciar os procedimentos o(a) aluno(a) tem que pegar o formulário específico de mobilidade da universidade onde fará intercâmbio;
3. Verificar as disciplinas que deseja estudar, pegar as ementas e juntamente com o Coordenador do curso elaborar o Plano de Estudos;
4. Os documentos (formulário, ementas de disciplinas e Plano de Estudos é assinado pelo(a) Coordenador(a) do Curso e pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação) devem ser entregues com os documentos listados abaixo para formalizar a mobilidade formalmente;
5. Caso o estudante esteja entrando em mobilidade devido a um período de estágio, não será necessário as providências descritas acima, mas o aluno deverá entregar os documentos que formalizam o estágio.

Para abrir o processo de mobilidade o aluno (a) precisa se dirigir à Assessoria de Relações Internacionais (ARII), sala 130 do P1, levando os seguintes documentos:

- 1) Formulário para solicitar abertura do processo de mobilidade (esse documento pode ser baixado no *site* da UFRRJ);
- 2) Declaração de integridade no exterior (esse documento pode ser baixado no *site* da UFRRJ);
- 3) Redijir uma Carta de Motivação informando seus motivos para realizar o intercâmbio, o aluno deve entregar a carta original e 01 (uma) cópia;
- 4) Entregar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:
  - 4.1. RG;
  - 4.2. CPF;
  - 4.3. Passaporte (página identificação do aluno e visto);
  - 4.4. Título de Eleitor ou a Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida no *site* do TSE.

- 5) Atestado de Matrícula e Histórico Escolar do período vigente, original e 01 (uma) cópia;
- 6) Atestado médico que será fornecido pelo Posto Médico da UFRRJ, os procedimentos para conseguir esse documento se iniciam quando o aluno souber o dia de sua viagem, momento em que o estudante deverá fazer os seguintes exames:

- a) Raio X do tórax em PA e em perfil esquerdo, **com laudo**;
- b) Eletrocardiograma, **com laudo**;
- c) Exame de sangue, sendo:
  - Hemograma completo;
  - Glicemia de jejum;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Lipidograma;
  - Hepatograma;
  - TSH.

Os resultados dos exames deverão ser levados ao Posto Médico da UFRRJ. O médico de plantão examinará o aluno e analisará os resultados dos exames. Caso o clínico julgue que o aluno está apto para fazer o intercâmbio, ele fornecerá um atestado de saúde ao estudante que deverá entregá-lo juntamente com os documentos quando abrir o processo de mobilidade.

- 7) A UFRRJ, de posse dos documentos do aluno(a), entrará em contato com a universidade de destino que precisa aprová-lo para concretizar o intercâmbio;
- 8) Quando o aluno(a) receber a Carta de Aceite poderá tirar o visto e outras providências para efetivar seu intercâmbio, cópia dessa carta deverá ser entregue na Prograd para ser anexada ao processo de intercâmbio;

#### **Esclarecimentos:**

- a) Estudantes que desejarem saber com quais universidades estrangeiras a UFRRJ tem convênio devem entrar em contato com o Prof. Dr. Carlos Alberto da Rocha, Assessor de Relações Internacionais (ARII) da UFRRJ, setor que fica na sala 130 do Pavilhão Central, e-mail [convenio@ufrj.br](mailto:convenio@ufrj.br), telefone (21) 2682-4621;
- b) O aluno(a) precisa estar atento aos prazos para dar entrada na solicitação de mobilidade;
- c) Se o discente tiver vaga no alojamento da UFRRJ precisa se informar no Setor responsável as providências para não perder sua vaga;
- d) Caso o estudante tenha alguma bolsa deve buscar informações no Setor ou instituição responsável sobre a possibilidade de continuar com o benefício quando retornar ou se irá perdê-lo em definitivo;
- e) Recomenda-se ao aluno(a) nomear um representante legal antes de viajar;

f) Ao iniciar o intercâmbio, o estudante terá seu status no sistema alterado para “em mobilidade” e se estiver matriculado em alguma disciplina, a mesma será retirada da grade. Nesse período o percentual de conclusão do curso aparecerá como zerado e todas as disciplinas vão aparecer como “a cursar”, inclusive as que já foram cursadas;

g) O aproveitamento das disciplinas em que o aluno(a) tiver sido aprovado no intercâmbio será realizado quando o Histórico Escolar da universidade anfitriã chegar na UFRRJ ou for entregue pelo aluno:

1. Os procedimentos para equivalência de disciplinas na UFRRJ é realizada com o **histórico original** da universidade onde o aluno estudou;
2. A equivalência das disciplinas cursadas será realizada com o Histórico Escolar da IES anfitriã, o Plano de Estudos e as ementas, documentos que serão anexados ao processo do aluno(a);
3. Caso o discente tenha estudado outras disciplinas que não foram autorizadas previamente, será necessário a aprovação da Coordenação do Curso.

h) Outros detalhes não mencionados acima serão informados ao(s) aluno(s) pessoalmente ou por email.

**Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos diretamente na Assessoria de Relações Internacionais, sala 130 do Pavilhão Central (P1), e-mail [convenio@ufrj.br](mailto:convenio@ufrj.br), telefone (21) 2682-4621; ou Coordenação de Mobilidade Acadêmica Internacional através do email [minter@ufrj.br](mailto:minter@ufrj.br).**